



## ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

### **1. LOCAL – 1ª VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE PRUDENTE (Nº 026)**

**Endereço:** Rua Tenente Nicolau Maffei, nº 307 – 8º andar

**Data da instalação:** 24/03/1979

### **2. DATA E HORÁRIO**

1º/02/2012 – quarta-feira – início: 10h00, encerramento: 18h45min.

### **3. PRESENTES**

- 3.1. VICE-CORREGEDOR REGIONAL:** Desembargador Gerson Lacerda Pistori.
- 3.2. JUIZ TITULAR:** Dr. José Roberto Dantas Oliva (embora em gozo de férias).
- 3.3. JUÍZA SUBSTITUTA:** Drª Vanessa Maria Sampaio Lopes Villanova.
- 3.4. JUÍZA AUXILIAR DO FÓRUM:** Drª Eucymara Maciel Oliveto Ruiz.
- 3.5. SERVIDORES DA CORREGEDORIA:** Ayrton Rocha, Cláudia Elis Pereira de Araújo, Jenner Eduardo dos Santos, João Henrique de Sá Santana e Luís Cláudio da Silva.
- 3.6. SERVIDORES DA VARA DO TRABALHO QUE AUXILIARAM NOS SERVIÇOS:** Luís Antônio Carnelós, Maria Edna Pereira e Sandra Regina Pagnan.

### **4. COMPOSIÇÃO DA VARA**

(Fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados e Setor de Provimento e Vacância)

- 4.1. JUIZ TITULAR:** Dr. José Roberto Dantas Oliva, desde 12/04/2002.
- 4.2. JUÍZA SUBSTITUTA:** Drª Vanessa Maria Sampaio Lopes Villanova, desde 09/01/2012.
- 4.3. JUÍZA AUXILIAR DO FÓRUM:** Drª Eucymara Maciel Oliveto Ruiz, desde 21/11/2011.
- 4.4. DIRETORA DE SECRETARIA:** Sandra Regina Pagnan, desde 21/02/2005.
- 4.5. JUÍZES QUE ATUARAM NA VARA EM 2010 E ATÉ JAN/2012:**  
(Fonte: Sistema Administrativo do TRT 15 - Extranet/Administrativo/Designações)

A informação consta do Anexo I.

### **4.6. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES – LOTAÇÃO:**

(Fonte: Setor de Provimento e Vacância)



NOME	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO	HORÁRIO <sup>(1)</sup>
1. Adriana de Carvalho Rogani Barrozo	Fc-02	31/03/2003	9h30 às 17h30
2. Ana Lucia Paranhos Martins (AJEM)		07/05/2010	
3. Carlos Eduardo Santos de Melo	Fc-05	12/04/2002	9h30 às 19h00
4. Dorival Rodrigues de Oliveira		14/11/2011	9h00 às 19h00
5. Edson Minoru Ueno (REM)		22/08/2011	8h00 às 17h00
6. Helio Vasconcellos Batista (AJEM)		07/05/2010	
7. Luís Antonio Carnelos	Fc-04	24/04/2006	10h00 às 18h00
8. Luis Eduardo Rossilho de Lima (REM)	Fc-05	13/09/2010	12h00 às 19h30
9. Marcia Regina Pecegato Coimbra (REQ)	Fc-01	30/08/2001	7h30 às 16h30
10. Maria Edna Pereira	Fc-05	28/02/2001	8h00 às 17h30
11. Ricardo Norio Takazono	Fc-02	08/09/1999	8h30 às 18h00
12. Roberta Rainho Lucena da Costa Nunes		06/06/2011	12h00 às 19h00
13. Robson da Costa Maia	Fc-04	04/03/2002	10h00 às 18h00
14. Sandra Regina Pagnan	Cj-03	08/09/2003	7h00 às 19h00
15. Silvia Helena Simoes dos Santos (REQ)	Fc-02	09/03/1998	10h00 às 18h00
16. Suzana Prioste		31/03/1995	11h00 às 19h00
17. Vania Aparecida Passarelli de Menezes	Fc-04	04/03/2002	8h30 às 17h00
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (excluindo-se o Diretor)</b>			<b>14</b>
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO</b>			<b>02</b>
<b>DELTA ATUAL</b>			<b>00</b>

- (1) O Servidor Luís Eduardo Rossilho de Lima não é contado, por exercer a função de Assistente de Juiz Substituto.
- (2) Horários informados pela Diretora de Secretaria. Conforme a jornada, os intervalos variam de uma hora a uma hora e trinta minutos, sendo que a Diretora usufrui de uma hora de intervalo.

**4.7. AFASTAMENTOS POR MOTIVO DE SAÚDE – 2010 e 2011 (ATÉ dez/11):**  
(Fonte: Setor de Registros Funcionais)

NOME	MOTIVO	TOTAL DE DIAS	
		2010	2011
Ana Lúcia Paranhos Martins	Licença para tratamento da própria saúde	--	29
Edson Minoru Ueno	Idem	--	12
Luís Eduardo Rossilho de Lima	Idem	--	11
Maria Edna Pereira	Idem	--	01
Robson da Costa Maia	Idem	--	04
Suzana Prioste	Idem	--	31
Vânia Aparecida Passarelli de Menezes	Idem	--	38



## 5. LIVROS DE CARGAS VISTORIADOS:

### 5.1. CARGA DE AUTOS A ADVOGADOS, PERITOS e PROCURADORES:

Constataram-se, por amostragem, as seguintes cargas em aberto com prazos vencidos para Advogados/Peritos:

CARGA Nº	PROCESSO Nº	DATA DA CARGA
1.587/11	1.566/2007	08/07/11
1.710/11	0119/2007	22/07/11
2.055/11	0404/1998	02/09/11
2.174/11	0155/2010	16/09/11
2.298/11	2.554/2009	04/10/11
2.433/11	0289/2006	03/11/11
2.455/11	0038/2008	09/11/11
2.617/11	2.163/2009	09/12/11

### 5.2. CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA A ADVOGADOS/PERITOS (Carga Rápida):

Não se constatou carga em aberto com prazos vencidos.

### 5.3. CARGA DE AUTOS A JUÍZES:

Foi constatada a seguinte carga em aberto, com prazo vencido a Juiz:

CARGA Nº	PROCESSO Nº	DATA DA CARGA
0430/11	1.066/2009	27/09/11

## 6. PASTAS E LIVROS DIVERSOS VISTORIADOS:

(alvarás, guias de retiradas, mandados, boletins estatísticos, atas, ponto, agendas de audiências, controle quinzenal dos Oficiais de Justiça e controle de diligências)

Não foram constatadas irregularidades.

As cópias de alvarás, guias de retirada e mandados são arquivadas eletronicamente desde a última correição, realizada em abril/2011.

Observar a recomendação constante do item “17.7”.



## 7. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

(Fonte: Vara do Trabalho)

### 7.1. ANO DE 2011: 217 dias úteis – 226 sessões

TIPO DE AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HOUE SESSÕES	HORÁRIO DAS AUDIÊNCIAS [não apenas os períodos do dia]	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS	INTERVALO [em minutos]
INICIAIS	--	--	--	149	10
URS	2ª a 5ª f	14h40 às 15h00	03	407	Idem
URO	Idem	14h00 às 14h30	04	1.083	Idem
INSTRUÇÕES	Idem	13h00 às 13h40	03	418	20
JULGAMENTOS <sup>(1)</sup>	Idem	17h50 e 17h55	02	744	05
OUTRAS <sup>(2)</sup>	Duas 2ªs feiras por mês	13h40 às 14h20	05	609 (118 TCEs)	10

- (1) Além dos julgamentos constantes em pauta, também foram apresentados mais 336 julgamentos, originados de processos devolvidos por Juízes Substitutos.  
Em 2011, havia designação de audiências de julgamentos de responsabilidade do Juiz do Trabalho Titular, nos termos da Súmula 197, do C. TST.  
Houve, também, pauta de julgamento da Juíza do Trabalho Substituta Auxiliar do Fórum, com ciência às partes pelo DEJT (audiências designadas para as sextas-feiras, sendo em média 04). As ciências das sentenças proferidas pelos demais Juízes Substitutos são feitas por meio do DEJT.
- (2) Entre elas, eventuais audiências especificamente designadas para tentativa de conciliação, na fase de execução.

### 7.2. ANO DE 2012 (ATÉ 27/01/2012) – 12 sessões – 14 dias úteis:



TIPO DE AUDIÊNCIA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA [data]	DIAS ENTRE A AUTUAÇÃO E A DATA DA AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	HORÁRIO EM QUE SÃO REALIZADAS AUDIÊNCIAS <sup>(1)</sup>	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE E DE AUDIÊNCIAS APRAZADAS	INTERVALOS [em minutos]
INICIAIS	02/04/12	90	2ª a 5ªf	13h00 às 13h20	02	54	10
URS	19/03/12	60	Idem	14h40 às 15h00	03	64	Idem
URO	10/04/12	90	Idem	14h00 às 14h40	04	285	Idem
INSTRUÇÕES	07/03/12	120	Idem	13h20 às 13h40	02	121	20
JULGAMENTOS	11/05/12	Idem	6ªf	A partir das 17h00	10	61	05
TENTATIVAS DE CONCILIAÇÃO NA EXECUÇÃO	12/03/12	--	2ª e 5ªf (2 vezes por mês)	13h00 às 15h00	10	10	10

(1) Há pauta de julgamento da MM. Juíza do Trabalho Auxiliar do Fórum, nas quais as partes são intimadas das decisões por meio de publicação no DEJT.

(2) A pauta é elaborada pelo Secretário de Audiências, a partir de critérios previamente definidos pelo MM. Juiz Titular.

## 8. DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO (ARTIGO 18):

**8.1. Inciso I:** que o Juízo mantenha a observância no que tange ao pronunciamento acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição, utilizando-se do sistema de verificação de pressupostos recursais;

**8.2. Inciso II:** são realizadas audiências de segunda a sexta-feira. Não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados;

**8.3. Inciso III:** são realizadas audiências de segunda a sexta-feira.

**8.4. Inciso IV (principais prazos):** considerações foram lançadas no **item 13, desta ata;**

**8.5. Inciso V:**

**8.5.1. letra “a”:** verificou-se que o Juízo faz uso de todas as ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução;

**8.5.2. letra “b”** (registros no sistema informatizado de atos processuais relevantes): foram encontradas inconsistências, para cujo saneamento deram-se diretrizes;



- 8.5.3. letra “c”:** verificou-se que o Juízo faz uso de todas as ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução;
- 8.5.4. letra “e”** (liberação do depósito recursal): recomenda-se a observância da aludida disposição;
- 8.5.5. letra “g”** (audiências de tentativa de conciliação na execução): vide **item 7, desta ata**;
- 8.5.6. letra “h”** (registros no sistema informatizado): recomenda-se que a Secretaria da Vara efetue os lançamentos corretamente, no sistema informatizado, evitando-se inconsistências no banco de dados disponível às partes pela internet;
- 8.5.7. letra “i”** (citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada): solicita-se a atenção do Juízo para a disposição respectiva.

## 9. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

### 9.1. SALDO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO NO ÚLTIMO TRIÊNIO:

2009	2010	2011	2012	VARIAÇÃO 2010-2011
966	883	1.219	--	38,1%

\* Até DEZ/2011.

### 9.2. ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	ÍNDICE
2008	1.848	751	40,6%
2009	2.253	907	40,3%
2010	1.874	856	45,7%
2011	1.902	599	31,5%

\* Até dez/2011.

### 9.3. ÍNDICE DE EXECUÇÃO:

EM	ARQUIVO	INSS	SOMA
----	---------	------	------



	MOVIMENTAÇÃO	PROVISÓRIO			
<b>POSIÇÃO EM 31/12/2010</b>	2.853	00	473	3.326	<b>2011 Versus 2010</b>
<b>POSIÇÃO EM 31/12/2011</b>	2.885	00	472	3.357	<b>0,9%</b>

#### 9.4. ÍNDICE DE RECORRIBILIDADE – 2010:

##### 9.4.1. EXTERNA:

###### a) FASE DE CONHECIMENTO:

sentenças proferidas: 938  
recursos ordinários interpostos: 887  
índice: 94,6%

###### b) FASE DE EXECUÇÃO:

sentenças proferidas: 158  
agravos de petição interpostos: 94  
índice: 60,3%

##### 9.4.2. INTERNA:

###### FASE DE CONHECIMENTO:

sentenças proferidas: 938  
embargos declaratórios: 93  
índice: 9,9%

#### 10. PRODUTIVIDADE:

ANO	DIAS ÚTEIS	SESSÕES	AUDIÊNCIAS	PROCESSOS RECEBIDOS	PROCESSOS SOLUCIONADOS	ÍNDICE
<b>2008</b>	--	229	3.611	1.848	1.737	94,0%
<b>2009</b>	231	230	4.146	2.253	2.209	98,0%
<b>2010</b>	229	228	3.917	1.874	1.957	104,4%
<b>2011</b>	217	226	3.540	1.902	1.566	82,3%

\* Até dez/2011.

#### 11. PROCESSOS:



### 11.1. SANEADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

Não houve.

### 11.2. SANEADOS NO BANCO DE DADOS NA DATA DA CORREIÇÃO TOTAL: 77

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS						
1992	0800						
1993	0995						
1994	0827						
1995	0071						
1997	1.460	3.046	2.496				
1998	0075	1.753	2.499	2.415			
2002	0416	0850					
2003	0039						
2004	1.654	0896	0726	0153	1.176		
2005	1.651	1.885	1.308	1.813	0118		
2006	0723	1.743					
2008	1.389	1.181	1.752	1.980	0436	0352	
2009	0758	1.004	1.711	0583	0806	2.191	2.280
2009	2.379						
2010	1.604	1.465	2.193	0272	1.929	2.238	2.247
2010	1.408	2.044	0523	2.064	0082	0695	1.144
2010	1.694	1.849	1.869	2.108	0591		
2011	1.630	2.031	0275	0595	0672	0904	0531
2011	1.075	0150	0154	0171	0186	0218	0438
2011	0730	1.159	0555	1.412			

### 11.3. ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO – TOTAL: 73

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS						
1993	1.000						
1994	0548						
1996	2.029	0838					





1997	2.536					
1998	1.339					
1999	0994					
2000	1.024	0367				
2001	1.011					
2002	1.034	1.085	0886	0080		
2003	1.554	0674				
2004	1.507	0437				
2005	0977	0935	1.911	0985	0981	1.201
2006	1.881					
2007	1.532	2.098	2.068			
2008	1.341	2.034	2.216	1.477		
2009	1.177	0287	1.846	0761	1.496	2.638
2009	1.798	0405	0753	0580	0038	1.101
2009	0758	0709	1.037			
2010	1.988	1.728				
2011	2.283	1.837	1.710	1.108	2.016	0527
2011	2.000	2.228	1.988	1.958	2.008	2.118
2011	2.128	2.158	0851	1.632	1.093	0602
2011	1.986	1.608	1.451	1.393		
2012	0006	0086				

## 12. QUADRO COMPARATIVO DE RELATÓRIOS DE ANDAMENTOS:

Nº	TIPOS DE RELATÓRIOS POR OCORRÊNCIA	POSIÇÃO EM 26/04/2011		POSIÇÃO EM 1º/02/2012	
		QTDE	MAIS ANTIGO	QTDE	MAIS ANTIGO
01	AUT – autuação	13	12/07/93	01	01/02/12
02	AGA – aguardando audiência	296	28/01/11	306	13/10/11
03	PNO – pendente de notificação	547	10/01/11	139	09/12/11
04	REV – revisão para remessa ao TRT	83	10/01/06	11	07/11/11
05	PAN – pendente de análise de cálculos	71	23/02/11	16	18/01/12
06	RCM – remessa à central de mandados	111	11/11/10	--	--
07	AGU – aguardando cumprimento de mandado/diligência	01	10/06/10	84	12/09/11
08	PEN – pendente de designação de audiência	11	13/04/11	11	10/01/12
09	PEN – revisão para remessa ao TRT				
10	PEN – pendente de aguardando apensamento (juntada de processo)	06	23/03/11	06	21/11/11



Nº	TIPOS DE RELATÓRIOS POR OCORRÊNCIA	POSIÇÃO EM 26/04/2011		POSIÇÃO EM 1º/02/2012	
		QTDE	MAIS ANTIGO	QTDE	MAIS ANTIGO
11	PEN – pendente de confecção de ofício				
12	PEN – pendente de outras providências	823	24/06/09	909	26/08/11
13	PET – aguardando analisar petição	194	16/11/10	322	24/08/11
14	PCD – pendente de confecção de mandado	139	19/11/10	06	11/10/11
15	PCD – pendente de confecção de guia de retirada	22	18/04/11	00	00
16	PCD – pendente de confecção de alvará	05	15/04/11	01	19/12/11
17	PCD – pendente de confecção de edital	08	04/04/11	04	17/10/11
18	PCP – pendente de confecção de Carta Precatória	58	25/11/10	06	13/10/11
19	PCD – pendente de confecção de ofício	10	15/03/11	12	11/10/11
20	PCD – pendente de confecção de certidão	57	03/09/10	26	31/08/11
21	PZO – RELATÓRIO DE VENCIMENTO DE PRAZO	2.041	22/07/05	2.382	23/05/11
22	Processos sem tramitação há mais de 120 dias	5.816	05/11/91	2.562	01/06/11
23	RMT – Remessa ao TRT	--	--	400	07/12/09
24	HMA – Homologação de acordo	--	--	46	16/11/11
25	HOM – Homologação de cálculos	--	--	00	00
26	CPS – Conclusos para prolação de sentença de conhecimento – Juiz	--	--	16	19/12/11
27	LIQ – Liquidação	--	--	01	01/02/11

### 13. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS: SAP1 – PRAZOS DA CORREGEDORIA:

#### 13.1. Fase de conhecimento (processos autuados entre 27/01/11 e 27/01/12):

	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	80,69	54,62
Para audiência de instrução	4,13	2,63
Para nomeação de perito	0,00	0,00
Para entrega do laudo pericial	0,00	0,00
Para encerramento da instrução	5,71	4,29



Para 1ª sessão de julgamento	6,04	6,79
Para juntada da sentença	1,60	0,89
Para intimação	66,80	58,49
Líquido para sentença	97,65	69,22
Global	164,43	127,71
Total de processos listados	225	63

**13.2. Fase de conhecimento (processos cadastrados entre 27/01/11 e 27/01/12):**

	<b>Rito Ordinário</b>	<b>Rito Sumaríssimo</b>
Para sessão inaugural	69,52	53,29
Para audiência de instrução	59,22	21,88
Para nomeação de perito	31,40	365,00
Para entrega do laudo pericial	474,98	278,00
Para encerramento da instrução	58,03	40,16
Para 1ª sessão de julgamento	41,72	31,58
Para juntada da sentença	21,17	16,17
Para intimação	59,87	43,08
Líquido para sentença	276,55	167,01
Global	336,42	210,09
Total de processos listados	558	117

**13.3. Fase de execução (entre 27/01/11 e 27/01/12):**

Para início da liquidação	154,65
Para apresentação de cálculos	114,88
Para homologação do cálculo	63,84
Para entrega do Mandado ao Oficial	18,10
Para citação	34,27
Para realização da penhora	383,33
Global	769,06
Total de processos listados	49

**14. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - METAS:**

**14.1. META 7 DO TRT/15:**

(baixar para 0% o índice de processos antigos - anteriores a 2 anos – no 1º grau)

<b>ANO DO AJUIZAMENTO</b>	<b>SALDO EM 31/12/11</b>
<b>2005</b>	<b>1</b>



<b>2006</b>	0
<b>2007</b>	0
<b>2008</b>	4
<b>2009</b>	53
<b>TOTAL</b>	<b>58</b>

**14.2. META 2 DO CNJ – 2009:**

(julgamento de todos os processos distribuídos até 31/12/2005)

<b>SALDO INICIAL</b>	<b>JULGADOS DE JAN/10 A DEZ/2011</b>	<b>SALDO EM 31/12/2011</b>
23	22	01

**14.3. META 2 DO CNJ – 2010:**

(julgar todos os processos distribuídos nos anos de 2006 e 2007)

<b>SALDO INICIAL</b>	<b>JULGADOS DE JAN/10 A DEZ/11</b>	<b>SALDO EM 31/12/2011 (ajuizamentos de 2006 e 2007)</b>
81	81	00

**14.4. META 3 DO CNJ – 2010 – EXECUÇÃO:**

	<b>SALDO EM 31/12/2010</b>	<b>SALDO EM 31/12/2011</b>	<b>GRAU DE CUMPRIMENTO</b>
<b>NÃO FISCAIS</b>	2.633	2.744	0,75
<b>FISCAIS</b>	235	242	0,41
<b>TOTAL</b>	2.868	2.986	0,73

**14.5. META 3 DO CNJ – 2011:**

(julgar a quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal)

<b>RECEBIDOS EM 2011</b>	<b>SOLUCIONADOS EM 2011</b>	<b>GRAU DE CUMPRIMENTO</b>
1.092	1.566	82,3%

**15. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS:**



**15.1. BACENJUD**

**15.2. RENAJUD**

**15.3. INFOJUD**

**15.4. ARISP**

**15.5. SIEL**

A Vara informou que utiliza todas as ferramentas.

Porém, há muitos problemas com a utilização do ARISP, em razão do constante travamento do programa durante as pesquisas, o que tem obrigado o servidor a reiniciar o procedimento, resultando atrasos significativos nas diligências dessa natureza.

A Vara informou ainda que já enviou correspondência eletrônica ao suporte do sistema ARISP há cerca de cinco dias, no sentido de buscar orientações que possam melhorar tal situação.

Contudo, até o presente momento, não obteve qualquer tipo de resposta.

Consideradas a dificuldade no manuseio dessa ferramenta, e os atrasos causados durante a realização do trabalho, este Vice-Corregedor determina a expedição de Ofício à Presidência do Tribunal, gestora do convênio ARISP, a fim de que providências sejam tomadas.

Não foram encontradas pendências do BACEN JUD nesta data.

**16. DETERMINAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26/04/2011:**

Cumpridas, exceto a implantação da autuação integrada com a segunda instância. A Vara apresentou como justificativa a mudança em sua rotina de trabalho após a última correição, principalmente com relação à organização dos processos e distribuição de tarefas com utilização dos relatórios extraídos do Sistema de Acompanhamento Processual. Ainda segundo a Diretora, devido a essas mudanças, as inovações, como a autuação integrada, ficaram prejudicadas.

**17. RECOMENDAÇÕES:**

- 17.1.** Expedição de relatórios (diários, semanais e mensais), que podem ser extraídos do sistema de acompanhamento processual, para gerenciamento e controle dos serviços;



- 17.2. Otimização de procedimentos, evitando-se tarefas repetitivas;
  - 17.3. Empenho para redução do número de processos na fase de execução;
  - 17.4. Designação de audiências em prosseguimento, nos processos em que for determinada a realização de prova pericial;
  - 17.5. Controle direto na tramitação dos processos da **Meta 7 do TRT/15 e Meta 2-2009, do CNJ**;
  - 17.6. Implantação do sistema de autuação integrada com a 2ª Instância;
  - 17.7. Manutenção de cópia digital de segurança do arquivo virtual dos diversos documentos expedidos pela Secretaria;
  - 17.8. Expedição imediata das guias de retirada e alvarás;
  - 17.9. Na hipótese de arquivamento dos autos por ausência injustificada do Reclamante, condução do processo ao arquivo, diretamente da sala de audiência;
  - 17.10. Sanear banco de dados visando atender a implantação do Sistema e-gestão;
  - 17.11. Proceder à elaboração dos despachos pelo Sistema de Acompanhamento Processual, evitando-se assim a repetição de digitação em editor de textos e no sistema, além da dificuldade de impressão e liberação na internet;
  - 17.12. Sanear banco de dados do relatório RMT, relativamente aos processos que foram remetidos para outros Órgãos, procedendo a tramitação RJU.
  - 17.13. Recomenda-se sejam sempre disponibilizados os despachos na internet, a fim de que esta espelhe fielmente a tramitação dos autos. Isso evita que a parte tenha de se dirigir à Vara para compulsar os autos fisicamente. Sugere-se ainda que os servidores, ao manusearem os autos, verifiquem se há despachos a serem liberados e, em caso positivo, procedam à liberação.
- 18. DETERMINAÇÕES:**
- 18.1. A Secretaria da Vara deverá sanear as inconsistências e atrasos dos processos constantes dos seguintes relatórios:  
*Relatório de vencimento de prazo;*  
*Processos sem tramitação*



Deverá, ainda, fazer um acompanhamento diário desses relatórios, com vistas a atingir a meta futura de **90 dias de feitos sem tramitação**;

**18.2.** Dar imediato prosseguimento aos feitos abaixo listados, com as providências a seguir relacionadas:

<b>PROCESSO</b>	<b>PROVIDÊNCIA</b>
<b>0038/2009</b>	Por tratar-se de feito inserido na Meta 07, requisitar informações com urgência sobre o atual andamento da Carta Precatória Inquiritória enviada a VT/Itanhaém, haja vista informação de que referida audiência ocorrera em 14/02/2011;
<b>0086/2012</b>	Juntar e despachar com urgência a petição protocolizada sob nº 2.106/2012, tendo em vista audiência marcada para o próximo dia 24/04/2012;
<b>0405/2009</b>	Para prosseguimento, visto que em 01/06/11 decorreu o prazo para pagamento da garantia da execução, devendo ser observado o capítulo “BJUD”, da CNC;
<b>0437/2004</b>	Para prosseguimento, vez que regularizada a representação processual às fls. 269/272;
<b>0527/2011</b>	Considerando-se haver determinação em audiência para realização de perícia médica, proceder, com urgência, à juntada das petições eletrônicas recebidas em 03/06/2011 e 31/08/2011, protocolizadas respectivamente sob nsº 3.625.157 e 4.197.027;
<b>0602/2011</b>	Para cumprimento do despacho de fl. 72, datado de 12/12/11, inclusive quanto à designação da data de audiência;
<b>0758/2009</b>	Por tratar-se de feito inserido na Meta 07, dar continuidade com urgência ao cumprimento das r. determinações constantes no despacho de fl. 312, de 30/06/2011;
<b>0838/1996</b>	Dar cumprimento à r. determinação de fl. 710 com urgência, por tratar-se de ordem para designação de hasta pública para veículo penhorado em outro Estado;
<b>0851/2011</b>	Remeter ao TRT com brevidade, ante o decurso de prazo certificado à fl. 29/verso;
<b>0981/2005</b>	Para prosseguimento, ante os termos da certidão de fl. 278/verso (26/05/2011);



<b>PROCESSO</b>	<b>PROVIDÊNCIA</b>
<b>0994/1999</b>	Registrar à fl. 1.646 a data da baixa de carga dos autos, dando-se, após, continuidade ao feito;
<b>1.108/2011</b>	Proceder à juntada urgente de todos os documentos pendentes nos autos, especialmente a ata de audiência realizada em 20/09/2011, dando-se, após, efetivo cumprimento às r. determinações ali contidas, mais especificamente quanto à realização de perícia médica;
<b>1.341/2008</b>	Cumprir com urgência a r. determinação de fl. 139, de 07/10/2011, referente à inclusão do nome da reclamada no BNDT;
<b>1.507/2004</b>	Para imediato prosseguimento, observando-se as disposições do capítulo “BJUD”, da CNC, em razão da citação certificada às fls. 198 e 201;
<b>1.710/2011</b>	Proceder à juntada urgente de todos os documentos pendentes nos autos, especialmente a ata de audiência realizada em 13/12/2011, dando-se, após, efetivo cumprimento às r. determinações ali contidas, mais especificamente quanto à realização de perícia técnica;
<b>1.798/2009</b>	Para prosseguimento, visto que em 31/05/11 decorreu o prazo para a reclamada comprovar o recolhimento da contribuição previdenciária;
<b>1.837/2011</b>	Proceder à juntada urgente de todos os documentos pendentes nos autos, especialmente a ata de audiência realizada em 13/12/2011, na qual há notícia de conciliação entre as partes.
<b>1.911/2005</b>	Enviar os autos à conclusão com urgência, a fim de dar cumprimento às determinações constantes na ata de correção anterior (26/04/2011, item '18.2'). Isso porque, nesta oportunidade, não foram encontradas evidências nos autos quanto às renovações das providências transcritas no r. despacho de fl. 110, de 26/07/2006;
<b>1.986/2011</b>	Cumprir a r. determinação constante no despacho de fl. 44;
<b>2.000/2011</b>	Expedir as notificações determinadas com urgência, tendo em vista a proximidade da audiência inicial marcada para o próximo dia 06/03/2012;
<b>2.016/2011</b>	Remeter os autos ao arquivo com urgência, observando-se, porém, as cautelas de praxe previstas na ata de audiência de fl. 28;





PROCESSO	PROVIDÊNCIA

- 18.3.** Fixar, de imediato, prazo razoável para que os peritos realizem seus trabalhos periciais, assim como devolvam os respectivos autos e laudos. Nessa mesma oportunidade, deverão ficar cientes de que o descumprimento poderá acarretar-lhes a incidência da multa prevista no artigo 424, parágrafo único, do CPC, subsidiário;
- 18.4.** Que sejam cobrados os processos em carga com atraso, intimando-se o advogado para restituir os autos no prazo de 24 horas, sob pena de busca e apreensão, bem como proibição de vista fora da Secretaria até o encerramento do processo, devendo o ato ser comunicado à Ordem dos Advogados do Brasil;
- 18.5.** Efetuar a cobrança de processos em carga com os Srs. Procuradores da União desde 08/07/11, por intermédio de ofício, sob pena de busca e apreensão;
- 18.6.** Designar de imediato as datas das audiências para os processos relacionados nos relatórios emitidos nesta data pelo sistema de acompanhamento processual, no qual constaram processos que permanecem no andamento “**AUT – Autuação**” e “**PEN – Pendentes de designação de audiência**”;
- 18.8.** Expedir, imediatamente, todos os alvarás e guias de retirada que se encontram pendentes de confecção, nesta data;
- 18.9.** As determinações contidas nos despachos deverão ser cumpridas em única etapa, a fim de evitar o manuseio desnecessário do processo e o conseqüente trabalho de nova análise da tarefa a ser realizada. A eliminação da fragmentação de tarefas deverá ser planejada e aplicada pela Secretaria da Vara;
- 18.10.** Dar o efetivo cumprimento aos processos que se encontram no andamento “**VPZ**” nesta data. A Secretaria da Vara deverá, ao certificar o vencimento de prazo, dar prosseguimento na tramitação processual. O simples lançamento do andamento “**VPZ**” não atinge a efetividade da prestação jurisdicional;
- 18.11.** A Secretaria da Vara deverá cumprir as determinações constantes das Recomendações GP-CR nºs 01/2011, 02/2011 e 03/2011 e os Comunicados GP-CR nºs 23/2011, 57/2011, 86/2011, 105/2011, 107/2011 e 110/2011, todos do TRT 15ª Região;
- 18.12.** O lançamento das ocorrências processuais no Sistema de Acompanhamento deve sempre ter como objetivo registrar a real situação processual em que se encontra o feito trabalhista, mantendo a transparência das informações. Não deverão ocorrer lançamentos



que não representem a efetividade jurisdicional, servindo apenas para impedir que o processo seja inserido no relatório de processos sem tramitação;

- 18.13.** A Secretaria da Vara deverá tramitar imediatamente os processos com Embargos Declaratórios, fazendo carga ao Juiz prolator da Sentença;
- 18.14.** A Secretaria da Vara deverá tramitar imediatamente os processos que se encontram com instrução processual encerrada ou prazo para razões finais vencido, procedendo o lançamento da respectiva carga dos autos nos termos do artigo 7º, § 1º, do Capítulo CARG da CNC, não devendo utilizar apenas a tramitação CPS;
- 18.15.** A Vara deverá dar continuidade aos trabalhos de remessa de dados para o BNDT saneando as inconsistências do banco de dados;
- 18.16.** Que os Juízes Titular, Substituto e Auxiliar, como Corregedores Permanentes da Vara do Trabalho, procedam ao acompanhamento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do Sistema de Acompanhamento Processual, visando à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;
- 18.17.** A Secretaria deverá observar na fase de execução a Recomendação CGJT Nº 001/2011 e os Comunicados GP-CR nº 23/2011 e 107/2011 do TRT 15ª Região, inserindo sempre o feito na ocorrência de nível 1 EXE ou EXP e, quando de eventual arquivamento sem a satisfação da execução, deve ser utilizada a ocorrência "AEE";
- 18.18.** A Secretaria da Vara deverá utilizar a ocorrência "PZO" para os processos que se encontram aguardando solução de recursos junto ao TST, assim como para os processos que se encontram aguardando solução de outros feitos. Igualmente, deverá ser utilizada a ocorrência "PZO" para os processos que se encontram suspensos por execução frustrada;
- 18.19.** A Secretaria da Vara deverá dar prosseguimento com efetividade jurisdicional aos processos paralisados (abaixo relacionados), com serviços em atraso, conforme apontado nos relatórios extraídos do SAPIG, nesta data. Após, deverá a Secretaria da Vara informar à Corregedoria por meio do endereço eletrônico [cumprimentodeata@trt15.jus.br](mailto:cumprimentodeata@trt15.jus.br):

ORD	PROCESSO	ANO
1	0268	2002
2	1.577	1998
3	0198	2003
4	0600	2009
5	0984	2008
6	0619	2004
7	0679	2005
8	1.479	2008

ORD	PROCESSO	ANO
11	1.832	1995
12	2.332	1997
13	2.431	1998
14	0440	2005
15	2.104	2008



9	0031	2009
10	2.237	2010

## 19. ATENDIMENTOS:

Não houve atendimento a partes nem a Advogados, tendo o Desembargador Vice-Corregedor concedido entrevista ao Jornal “O Imparcial” via telefone, momento em que discorreu sobre as funções da Corregedoria.

## 20. OBSERVAÇÕES GERAIS:

- 20.1. O edital de correição ordinária encontra-se afixado no átrio da Vara Trabalhista e foi publicado nos jornais locais “O Imparcial” e “Oeste Notícias”. Também foram expedidos ofícios à OAB local e a OAB da cidade de Presidente Bernardes, que faz parte da Jurisdição;
- 20.2. Foi informado pela Diretora de Secretaria não haver processos de execução coletiva reunindo grande número de ações;
- 20.3. **Verificação de pressupostos recursais:** o programa funciona regularmente, de acordo com a Diretora de Secretaria;
- 20.4. **CNPJ/CPF:** conforme informado pela Diretora de Secretaria, é de 191 (cento e noventa e um) o saldo atual de processos sem cadastramento de CNPJ/CPF, no polo passivo;
- 20.5. **Certidões:** em média, as certidões são expedidas e entregues no prazo de 10 dias;
- 20.6. **Autuação integrada:** A Vara do Trabalho ainda não realiza autuação integrada com a 2ª instância, relativamente a processos que sobem com recurso. Observar a recomendação ‘17.6’;
- 20.7. Em reunião com os Oficiais de Justiça o Vice-Corregedor enfatizou a necessidade de se dar atenção especial à efetividade das execuções por meio do manejo de todas as ferramentas eletrônicas possíveis, a fim de se obter a satisfação do crédito exequendo.

Nessa oportunidade, foram discutidas formas de racionalização do trabalho dos Oficiais das duas Varas, tendo sido sugerida a criação de um banco de dados com



informações sobre as partes executadas, penhoras positivas ou negativas, entre outras. Sugeriu-se também que haja colaboração no cumprimento de mandados, otimizando o serviço, principalmente quando se tratar de uma mesma empresa, de maneira que dois Oficiais não cumpram diligências no mesmo local.

Recomendou-se, também, que os Oficiais passem a realizar a penhora por termo, o que resultará na racionalização do trabalho de avaliação de imóveis.

O Desembargador Vice-Corregedor determina, ainda, a expedição de Ofício à Presidência do Tribunal solicitando o envio de novos e mais céleres computadores para uso dos Oficiais de Justiça, a fim de que eles possam ter melhor acesso às ferramentas eletrônicas de efetividade na execução.

Quanto ao problema com o ARISP, já foi determinado o envio de Ofício no item '15' desta ata;

- 20.8.** O Assessor da Corregedoria reuniu-se com a Diretora de Secretaria, oportunidade em que dialogaram sobre as metas do planejamento estratégico, principalmente no que se refere a otimização das rotinas de trabalho, transparência, efetividade e qualidade, bem como gestão de processos por meio dos relatórios extraídos do sistema de acompanhamento processual (SAP), tudo com vistas a manutenção da boa ordem processual e busca da qualidade de vida;
- 20.9.** O prazo razoável para realização da primeira audiência dos processos submetidos ao rito sumaríssimo é de no máximo 40 dias. Considerando o volume de processos em trâmite neste Fórum, torna-se necessária a designação de mais um Juiz Auxiliar, de maneira que a Vara ao contar com auxílio próprio consiga realizar as audiências no prazo acima mencionado, o que não ocorre atualmente em razão do Fórum contar com apenas uma juíza para atender as duas Varas.  
Oficie-se a D. Presidência do Tribunal, para ciência e providências.
- 20.10.** A Sr<sup>a</sup> Diretora informa, nesta oportunidade, haver plano de trabalho em execução, cujo planejamento prevê que em **31/03/2012** será atingida a meta de 90 dias para os processos sem tramitação.

O Relatório de processos no andamento “AGU” – Aguardando cumprimento de Mandado” será saneado em até 60 (sessenta) dias, em razão da constatação, por amostragem, de que os mandados foram cumpridos pelos Srs. Oficiais de Justiça.

## **21. REIVINDICAÇÕES DA VARA:**

- 21.1.** Designação de mais um Juiz Auxiliar, tendo em vista a grande quantidade de processos



em trâmite na Vara;

- 21.2.** Instalação do Fórum em prédio próprio, visto não ser suficiente o local que hoje o abriga. O arquivo já está lotado e os espaços possíveis para acomodação dos processos nas Secretarias já foram todos tomados. Às vezes, chove no arquivo e os elevadores apresentam problemas técnicos constantemente.

Oficie-se à D. Presidência para as providências cabíveis, tendo em vista que a doação do terreno para construção do prédio próprio há muito tempo foi doado pela Municipalidade ;

- 21.3.** Contratação de telefonista ou, na impossibilidade, de atendimento eletrônico das chamadas recebidas, posto que as ligações prejudicam consideravelmente a produtividade dos servidores.

## **22. DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA:**

- 22.1.** Requisitar a todos os Juízes que aqui atuaram a devolução imediata daqueles processos que se encontram em carga há mais de 60 (sessenta) dias, com as respectivas sentenças prolatadas;
- 22.2.** Observar as disposições contidas nos itens: '15', '20.7', '20.9', '21.1', '21.2.' e '21.3'.

## **23. AVALIAÇÃO:**

- 23.1.** A Vara do Trabalho apresenta performance satisfatória quanto aos processos solucionados, sendo que em 2011 o índice foi de 82,3%;
- 23.2.** Os índices de conciliação apresentam-se insatisfatórios;
- 23.3.** A Vara do Trabalho apresenta condições satisfatórias de limpeza e arrumação;
- 23.4.** A Vara do Trabalho apresenta situação satisfatória quanto aos serviços, conforme análise dos relatórios do Sistema de Acompanhamento Processual do 1º Grau – SAP1;
- 23.5.** O Vice-Corregedor elogia os prestigiosos esforços observados pelos Juízes e demais servidores no desempenho de suas atividades diárias, direcionadas para o bom cumprimento dos serviços prestados por esta Justiça Especializada.

## **24. ACOMPANHAMENTO MENSAL:**

A Vara deverá encaminhar mensalmente à Corregedoria, pelo e-mail



[cumprimentodeata@trt15.jus.br](mailto:cumprimentodeata@trt15.jus.br), relatório circunstanciado demonstrando o cumprimento das recomendações e determinações constantes da presente ata.

Saliente-se que o primeiro relatório deverá ser encaminhado até o dia **19/03/2012**.

Sem prejuízo, o Exmo. Desembargador Vice-Corregedor deixa registrado que retornará a este Órgão no dia **09/05/2012**, oportunidade em que avaliará os resultados alcançados com o plano de trabalho.

## **25. ENCERRAMENTO:**

Às 18h45min, após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos, bem como pela amável acolhida da equipe correicional pelo Magistrado e Servidores, e nada mais havendo a tratar, procedeu-se ao encerramento dos trabalhos de correição e da presente ata, a qual será assinada eletronicamente pelo Desembargador Vice-Corregedor.